



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.884, DE 06 DE ABRIL DE 1999.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROINCRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:


Art. 1º - Nomeia, de acordo com o disposto no artigo 5º, da Lei nº 2.668, de 03 de novembro de 1994, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROINCRO**, os seguintes membros:

- a) 03 representantes do Poder Executivo
 - I - Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico - **FERNANDO J. KOTHE**
 - II - Secretário Municipal de Fazenda - **ZENO JOSÉ ASSMANN**
 - III - Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação - **RENATO LUIZ THEISEN**
 - IV - Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico - **FERNANDO J. KOTHE**
- b) 01 representante de Poder Legislativo: **ANTONIO NELSON NASCIMENTO**
- c) 01 representante da ACI - Associação Comercial e Industrial de Santa Cruz do Sul: **ASTOR GRUNER**
- d) 01 representante dos Sindicatos Patronais: **JACOB BRAUN**
- e) 01 representante do Sindicato dos Trabalhadores: **DORVAL KNAK**
- f) 01 representante da Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC: **MARCO ANTONIO VARGAS**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.848, de 29 de dezembro de 1998.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 06 de abril de 1999.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


NELSI HOFF MÜLLER
Secretário Municipal de Administração